PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66

de 27 de outubro de 2025

“CONCEDE TÍULOS DE CIDADÃOS SUL CHAPADENESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°.

Fica concedido Títulos de Cidadãos Sul Chapadense as seguintes personalidades: Armando Bianchessi, Holidai Edson Zanini, Jacob Pereira Rodrigues, Jean Carlos Aponi, José Adelmo Haach, Loiva Mara Martins Cherici, Lucas Ricardo Cabrera, Miguel Everson Locatelli do Nascimento, Nelson Trad Filho, Ronan Barbosa Garcia Júnior e Rosilino Alfredo Araújo.

Art. 2°.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registra-se e Publica-se

VER. MIKA,
Presidente.

VER. VANDERSON CARDOSO,
1º Secretário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em